



**MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

O **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA** faz saber aos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 03/2023, as seguintes complementações sobre as instruções especiais que o regularão:

**1. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS:**

**DIA 09/07/2023**

**PERÍODO MANHÃ**

**ABERTURA DOS PORTÕES: 8h45min**

**FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 9h30min**

**Escola Municipal Ensino Fundamental**  
**MONTE CARLO**

Rua Bermudas, 531 – Balneário Monte Carlo – Ilha Comprida/SP

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>
002	COLETOR DE LIXO

**Escola Mun. de Educ. Infantil e Ens. Fundamental**  
**MEU RECANTO**

Av. Candapuí Norte, s/n - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida/SP

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>
001	CIRURGIÃO DENTISTA
003	INTÉRPRETE DE LIBRAS
004	MONITOR DE BARCO BOQUEIRÃO SUL
005	MOTORISTA
006	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ARTES
007	PROFESSOR SUBSTITUTO DE CIÊNCIAS FÍSICAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS
008	PROFESSOR SUBSTITUTO DE HISTÓRIA
009	PROFESSOR SUBSTITUTO DE INFORMÁTICA
010	PROFESSOR SUBSTITUTO DE INGLÊS
011	PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA
012	TÉCNICO DE FARMÁCIA

## **2. DAS INFORMAÇÕES:**

- 2.1. Os candidatos deverão chegar ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- 2.2. A duração da prova será de 02h30min.;
- 2.3. Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
- 2.4. Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
- 2.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
- 2.6. O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
- 2.7. Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo de inscrição;
- 2.8. O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
- 2.9. O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
- 2.10. Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
- 2.11. ***É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.***

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS** em complemento ao Edital do Processo Seletivo nº 03/2023, que será publicado no mural da sede do Município de Ilha Comprida e no site: <http://www.ilhacomprida.sp.gov.br>

Ilha Comprida, 06 de julho de 2023.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
PREFEITO